



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (PMB), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CADASTRAMENTO

- ***O CADASTRAMENTO TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.***
- ***A ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES ENTREGUES A PMB É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.***
- ***O PRAZO DE VALIDADE DO CADASTRAMENTO POR 1 (UM) ANO NÃO ABRANGE OS DOCUMENTOS DE CUNHO FISCAL COM PRAZOS DE VIGÊNCIA PRÓPRIOS, CABENDO AO FORNECEDOR SUA REGULAR RENOVAÇÃO.***
- ***A ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DEVE SER REALIZADA MEDIANTE PROTOCOLO FORNECIDO PELA PMB, E ATÉ A DATA DE SEUS VENCIMENTOS RESPECTIVOS.***

Para a obtenção de inscrição no cadastro de fornecedores da PMB os interessados deverão apresentar:

- 1 - Requerimento devidamente datado e assinado, solicitando essa inscrição (assinatura do representante legal conforme contrato social) - **modelo 1**;
- 2 - Procuração ou carta de credenciamento dos representantes legais, se qualquer um dos requerimentos ou declarações forem prestadas por terceiros, não proprietários ou caso haja interesse; - **modelo 2**;

Os itens acima deverão ser assinados por pessoa autorizada, devidamente identificada, em conjunto ou separadamente, conforme contrato social da empresa.

Além dos documentos acima referidos, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados os documentos a seguir relacionados, previstos nos artigos 27 a 31 da referida Lei:

I - Documentação Jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

1. Certificado de Registro Empresarial, no caso de Firma Individual, acompanhado de CPF E RG
2. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedade Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;
3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
4. Cédula de Identidade quando se tratar de Pessoa Física.

NOTA: O objeto social, especificado nos documentos acima, determina a participação da Empresa nas licitações promovidas pela PMB, devendo este ser totalmente compatível com o objeto licitado.

5. Em caso de Empresa estrangeira será exigida documentação que comprove sua Natureza Jurídica no país de origem, além do decreto de autorização para funcionamento no Brasil, devidamente arquivado.

Obs: 1- A documentação acima deverá ser registrada no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ).

6. As disposições contidas no inciso III e no parágrafo 3º do artigo 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores estabelecem que não pode existir nenhum vínculo de **natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista** com o licitante. As empresas deverão preencher a Declaração de Ausência de Impedimento (modelo 7)
7. **Caso a empresa esteja enquadrada nas vedações contidas no Artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º da Lei de Licitação nº 8.666/93, o modelo 7 não poderá ser preenchido. Em decorrência do impedimento a empresa não será cadastrada e sua documentação será devolvida integralmente.**

II - Documentação Fiscal:

- 1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

- 3 Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa Relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda Estadual, constando o imposto ICM/ICMS;
- 5 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda Municipal; constando os tributos Imobiliários e Mobiliários. Caso a empresa não tenha imóvel ou seja isenta do Imposto, deverá apresentar a Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de Débitos Tributários;
- 6 Certidão Negativa de Débito (C.N. D) ou Positiva com Efeito de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 7 Certificado de Regularidade de situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8 Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (modelo 6).

NOTA: A validade das certidões acima será considerada conforme carimbo do órgão emissor ou, na ausência de identificação, será de 06 meses

III - DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Estes documentos deverão conter assinaturas dos sócios e do contador responsável.

NOTA: 1 As empresas deverão apresentar os seguintes índices, já calculados: liquidez corrente, risco financeiro, grau de endividamento, margem operacional, liquidez geral e solvência geral em papel timbrado devidamente assinado pelo sócio e o contador. modelo 5,

NOTA 2 A demonstração pela empresa da comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção do índice de solvência (S) igual ou maior que 01 (um). Quando inferior não será expedido o Certificado de Registro Cadastral.

NOTA: 3 As empresas optantes pelo sistema simples, deverão apresentar cópia autenticada da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega e também uma declaração do contador da empresa, mencionando a lei que se enquadra a empresa.

- 2 - Certidão Negativa de distribuição de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

IV - Documentação Técnica:

1 - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente (apenas nos casos em que esses registros são obrigatórios para fornecimento ou prestação de serviços específicos).

NOTA : Apresentar CREA, CRN, CRQ ,CRC, CRA, entre outros, da empresa a ser cadastrada, considerando-se, para este fim, a competência da fiscalização ou normatização realizada pelos conselhos regionais e outros órgãos correlatos, de abrangência nacional (Ex.: SIF, Ministério da Agricultura, Ministério da Justiça, Embratur, Abastecimento e Reforma Agrária, Etc.).

Quando a validade não estiver especificada na Certidão, deverá ser apresentada cópia autenticada do recibo da anuidade paga, referente ao ano vigente

Caso não exista entidade fiscalizadora da atividade desenvolvida pela empresa, deverá a interessada apresentar uma declaração, conforme modelo 4.

- 2*- Relação da equipe técnica ou administrativa, devidamente assinada por representante legal, conforme contrato social e curriculum com a qualificação dos principais membros da equipe, apresentados em originais devidamente assinados.
- 3 - **Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior**, expedidos por pessoas de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, quantidade prazo e outros dados característicos do fornecimento, serviço ou obra, objetivando a comprovação do fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços para os quais pretenda se cadastrar, podendo ser utilizado **modelo 3**. Assim, **deverá ser apresentado no mínimo 01(um) atestado por objeto ou serviço a ser cadastrado**.
- 4*- Indicação das instalações e do aparelhamento técnico contendo a localização da empresa; endereço da Sede, área em m² e a relação dos equipamentos que possui, devidamente assinada por representante legal, conforme contrato social ou procuração para esse fim. Poderá ser exigido, se for o caso, os seguintes documentos comprobatórios: certidão imobiliária, que comprove a propriedade, contrato de locação e último recibo pago ou declaração do cedente com firma reconhecida.

*- Os itens 2 e 4 deverão ser apresentados somente no caso de licitações pertinentes a obras e serviços

V - OUTRAS COMPROVAÇÕES

1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, **se for o caso(MODELO 9)**, conforme determina a Lei Municipal nº 5305, de 28 de novembro de 2005. Não sendo o caso, deverá ser apresentada a certidão especificada no subitem 6 do item II – Documentação Fiscal emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

V - R E N O V A Ç Ã O

1. A RENOVAÇÃO DO CADASTRO DEVERÁ SER SOLICITADA 10 DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CADASTRO, ONDE DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- *MODELO 2 (se qualquer um dos requerimentos ou declarações forem prestadas por terceiros, não proprietários ou caso haja interesse)*
- *MODELO 7 – ITEM I – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARÁGRAFO 6 E 7..*
- *MODELO 8 –*
- *MODELO 9, SE FOR O CASO*
- *ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES*
- *ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS VENCIDOS.*
- *SE HOUVE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ, APRESENTAR DADOS DA EMPRESA CONFORME ITEM IV – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARÁGRAFO 4*

2. CASO NÃO HAJA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO, A EMPRESA ESTARÁ COM O SEU CADASTRO INVÁLIDO A PARTIR DO VENCIMENTO.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no Setor de Cadastro, horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Bauru/SP., pessoalmente ou pelo correio. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (14) 3235-1287.

NOTA: 1 A validade do cadastro será de 1 ano. As certidões que tiverem seu prazo de validade espirado deverão ser substituídos.

NOTA: 2 SOLICITAMOS QUE NÃO APRESEM A DOCUMENTAÇÃO ENCADERNADA (ESPIRAL, GARRAS,ETC.)

3-A documentação deverá ser obrigatoriamente , da mesma SEDE, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos a mesma filial, com exceção dos documentos que são validos para matriz e todas as filiais. A documentação só será aceita para cadastro, se estiver completa, conforme descrito nos itens dessa instrução. A falta de algum documento ou que apresente qualquer divergência quanto a validade, dados ou assinaturas, implicará na devolução de toda a documentação.

A documentação será aceita somente se apresentada em originais ou em cópias autenticadas

4- A inscrição no cadastro não assegura a habilitação nas licitações da PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

- 5 - Todos os pedidos de Inscrição ou Renovação deverão ser autuados, para o devido controle do fornecedor.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO – 1

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão ou Denominação Social)

estabelecida na _____ (endereço completo) _____, Cidade _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, solicita sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Bauru, para o que junta os documentos exigidos na Lei 8666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

(Local),(data)

(assinatura e identificação)

MODELO – 2

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, autorizamos o(a) Sr(a) _____ R.G. n.º _____, a representar esta empresa junto aos órgãos públicos da Administração Estadual que realizem licitações, para tratar de todos os assuntos de nosso interesse, inclusive retirar documentos, executando assinatura de propostas e de quaisquer outros documentos que impliquem responsabilidade.

..Data: ____/____/____

.
.

Assinatura: _____

(Sócio ou Diretor conforme contrato social)

(UTILIZAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO - 3

ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA

(Empresa ou órgão Público), neste ato representado(a) pelo Sr.(a) (Nome, RG, CIC, Cargo), atesta, para fins de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Bauru, que a (empresa ou órgão público), sita(o) na (Rua, Cidade, Estado), inscrita(o) no CNPJ sob nº . , forneceu a esta(e) empresa/órgão público, os materiais/serviços constantes da relação abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazo convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais.

ESPÉCIE	QUANTIDADE	PERÍODO
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX

DATA: ___/___/___

ASSINATURA

E

CARIMBO: _____

MODELO - 4

(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

Declaramos para os devidos fins que a atividade desenvolvida pela empresa (nome/CNPJ/ENDEREÇO), não está sujeita à fiscalização de nenhuma entidade profissional.

(data/assinar/nome completo do responsável e cargo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração

MODELO – 5 (timbre da empresa)

Ao
Órgão de Cadastro

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos à partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Recursos do último exercício social.

- Liquidez Corrente**
LC= (Ativo Circulante: Passivo Circulante)
- Risco Financeiro**
RF= (Passivo Total – Patrimônio Líquido): Passivo Total
- Grau de Endividamento**
GE= (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Duplicatas Descontadas): Patrimônio Líquido
- Margem Operacional**
MO = Lucro ou Prejuízo Operacional: Receita Líquida Operacional
- Liquidez Geral**
LG=(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo): (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
- Solvência Geral**
SG= Ativo Total: (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

(Sócio e Contador assinam em conjunto /nome completo e cargo do responsável/nome e CRC do contador)

DOS ÍNDICES:

- **LIQUIDEZ CORRENTE:** COMPARA AS DISPONIBILIDADES MAIS OS VALORES CONVERSÍVEIS NO CURTO PRAZO COM AS DÍVIDAS DE CURTO PRAZO, DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DESSAS DÍVIDAS NO CURTO PRAZO.
- **RISCO FINANCEIRO:** DEMONSTRA O COMPROMETIMENTO DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO CAPITAL DE TERCEIROS.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:** AVALIA O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA CONFRONTANDO O TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS COM O CAPITAL DE TERCEIROS.
- **MARGEM OPERACIONAL:** ESTE ÍNDICE MEDE A RENTABILIDADE DAS VENDAS.
- **LIQUIDEZ GERAL:** INDICA QUANTO A EMPRESA POSSUI DE ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.
- **SOLVÊNCIA GERAL:** INDICA QUANTO A EMPRESA POSSUI DE PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO – 6

(timbre da empresa)

Ao
Órgão de Cadastro

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

(**nome da pessoa jurídica**), inscrita no C.N.P.J, endereço _____, por intermédio de seu representante legal; (**nome completo**), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bauru - **PMB**, declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____, de _____ de

(empresa proponente)

(assinatura e carimbo do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO 7

**DECLARAÇÃO À COMISSÃO DE CADASTRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAURU**

Para cumprimento das disposições contidas no inciso III e no § 3º do Artigo 9º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, declaramos, sob as penas da Lei que não estamos incluídos direta ou indiretamente em nenhuma das vedações acima citadas; pois não exercemos as funções de servidor, dirigente ou responsável técnico de licitações, nem membro da Comissão Permanente de Cadastro e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Além disso, não mantemos nenhum vínculo como pessoa Física ou Jurídica, de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com os fornecedores de bens e serviços.

Nome Pessoa Jurídica e C.N.P.J

Representante Legal

RG nº
CPF

e ou

Representante Legal

RG nº
CPF

e/ou somente

Nome Pessoal Física

RG nº
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO – 8

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão ou Denominação Social)

estabelecida na (endereço completo) , Cidade Estado , inscrita no CNPJ sob nº , solicita sua renovação do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Bauru, para o que junta os documentos exigidos na Lei 8666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

(Local),(data)

(assinatura e identificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

(timbre da empresa)

MODELO – 9

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Pela presente, declaro(amos) que a empresa,....., inscrita no CNPJ sob o nº....., não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru.

(Local),(data)

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal da Administração

MODELO 10

Ao

Órgão de Cadastro

DECLARAÇÃO

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**nome da pessoa jurídica**), interessada em efetuar inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bauru declaro, sob as penas da lei que, nos termos do artigo 27-A da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, na alteração dada pela Lei Estadual nº 10.601, de 19 de junho de 2000, que a (**nome da pessoa jurídica**) define-se como (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do inciso (**XIII ou XIV**) do artigo 4º da mesma Lei, e que encontra-se em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Dívida Ativa da União.

_____, _____, de _____ de 2001

(empresa proponente)

(assinatura e carimbo do representante legal)